



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2.293/82

Fixa itinerário e paradas para chegada e saída de ônibus de Linhas Municipais e intermunicipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município, artigo 15 inciso II, letra "B" da Constituição Federal e artigo 37 do Código Nacional de Transito, Decreto nº 62.127 de 16.01.1968.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Os ônibus das Linhas municipais e intermunicipais, no momento em que atingirem o perímetro urbano da cidade de Santa Cruz do Sul, ficam obrigados a observância dos itinerários e locais de paradas seguintes:

COM ORIGEM DE SINIMBU PARA SANTA CRUZ DO SUL:

- Ingressa pela Av. Independência chegando até a rótula da Cel. Oscar R. Jost, local da última parada.

- Segue pela rua Cel. Oscar R. Jost, entrando na São José; segue por esta até a rua 28 de Setembro; segue por esta até atingir a faixa da BR/471; segue pela faixa até a Nova Rodoviária.

DE SANTA CRUZ DO SUL RUMO SINIMBU

- Da Rodoviária, ingressa na BR/471 até atingir a 28 de Setembro; segue por esta até a rua São José; segue por esta até a rua Cel. Oscar R. Jost; segue por esta até a Rótula, local da primeira parada; segue pela Av. Independência até atingir a RS 240.

COM ORIGEM DE VENANCIO AIRES, M. ALVERNE E BOA VISTA PARA SANTA CRUZ DO SUL.

- Ingressa pelo Acesso Grasel até atingir a Cel. Oscar R. Jost segue pela Cel. Oscar R. Jost até atingir a Gaspar Silveira Martins, local da ante-penúltima parada; segue pela Cel. Oscar R. Jost até a esquina com a Av. João Pessoa, local da penúltima parada; segue ainda pela Cel. Oscar R. Jost até atingir a rótula da Av. Independência, local da última parada; segue pela Cel. Oscar R. Jost até atingir a rua São José; segue por esta até-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

fls.02.

atingir a 28 de Setembro; segue por esta até a BR/471; segue pela BR/471 até a Nova Rodoviária.

DE SANTA CRUZ DO SUL RUMO VEN. AIRES, MONTE ALVERNE E BOA VISTA

- Da Rodoviária ingressa na BR/471 até atingir a 28 de Setembro; segue por esta até a Rua São José; segue por esta até a rua Cel. Oscar R. Jost; segue pela Cel. Oscar R. Jost até atingir a Rótula, local da primeira parada; segue pela Cel. Oscar R. Jost até atingir a João Pessoa, local da segunda parada; segue pela Cel. Oscar R. Jost até a esquina da Gaspar Silveira Martins, local da terceira parada; segue pela Cel. Oscar R. Jost até a Carlos Maurício Werlang, local da quarta parada.

DE SANTA CRUZ DO SUL RUMO RIO PARDO:

- Ingressa na BR/471 até atingir a Gaspar Bartholomay; segue por esta até a Felipe Jacobus (Souza Cruz) local da primeira parada; segue pela Felipe Jacobus até atingir a Avenida Deputado Euclides Kliemann, local da segunda parada; segue pela Dep. Euclides Kliemann até esquina com General Andrea (Super Mercado Ebert) local da terceira parada; segue ainda pela Dep. Euclides Kliemann até atingir a Av. Presidente Castelo Branco, (Posto Coqueiro), local da quarta parada.

COM ORIGEM DE RIO PARDO A SANTA CRUZ DO SUL:

= Ingressa na Avenida Presidente Castelo Branco até atingir a Av. Dep. Euclides Kliemann, primeira parada (próximo a Enio Farah e Cia. Ltda.) segue pela Dep. Euclides Kliemann até atingir a rua Ge, Andrea, local da segunda parada (super Mercado Ebert); segue pela Deputado Kliemann até atingir a Felipe Jacobus, local da terceira parada; segue pela Felipe Jacobus até atingir a rótula na Carlos Trein Fº, local da última parada (Cia. de Cigarros Souza Cruz); ingressa na Gaspar Bartholomay até atingir a BR/471, segue por esta até a Rodoviária.

OBSERVAÇÃO.: Não poderão ser recebidos passageiros para desembarque dentro da Zona Urbana, nas paradas especificadas anteriormente.

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

fls.03.

COM ORIGEM DE VERA CRUZ A SANTA CRUZ DO SUL:

- Horários de escolares e operários:

Entra pela Gaspar Bartholomay até atingir a Felipe Jacobus (Souza Cruz), local da primeira parada; segue pela Carlos-Trein Fº até a Senador Pinheiro Machado, segue por esta até a Mal. Deodoro, segue por esta até o Colégio Sagrado Coração de Jesus, local da segunda parada; segue pela Mal. Deodoro até a Galvão Costa, seguindo por esta até a Galvão Costa, entra na Cristovão Colombo, até atingir o Colegio Mauá, local da terceira parada. Poderá ainda efetuar o percurso entre o Colégio Mauá e as Faculdades, sendo as Faculdades o Ponto final da Linha.

DE SANTA CRUZ DO SUL RUMO A VERA CRUZ

- Horários de escolares e operários:

- Deverá obrigatoriamente percorrer, inversamente, o mesmo trajeto especificado no item anterior para a chegada no perímetro urbano.

OBSERVAÇÕES:

- De Vera Cruz a Santa Cruz do Sul, após atingir o perímetro urbano, a empresa somente poderá desembarcar passageiros.
- De Santa Cruz do Sul para Vera Cruz, no perímetro urbano a empresa somente poderá apanhar passageiros, nas 04 paradas especificadas, devendo chegar na Rodoviária, antes de partir para Vera Cruz.

LINHA JOÃO ALVES E CERRO ALEGRE PARA CIDADE

- Após atingir o perímetro urbano poderão somente desembarcar seus passageiros, devendo ter parada final na Nova Rodoviária.

DA CIDADE PARA LINHA JOÃO ALVES

- Partirá da Nova Rodoviária, pela BR/471, entra pela 28 de Setembro até a rua São José; segue pela São José até atingir e Fernando Abbot; segue pela Fernando Abbot até atingir a João-Werlang, local da primeira parada, segue pela João Werlang.

DA CIDADE PARA LINHA CERRO ALEGRE

- Partirá da Nova Rodoviária, pela BR/471, até o trevo da Gaspar Bartholomay; segue pela Gaspar Bartholomay até a Felipe Jacobus (Souza Cruz); segue pela Felipe Jacobus até atingir a Dep.

JA.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

fls.04.

Euclides Kliemann (Antiga Preferida), local da primeira parada; segue pela Av. Euclides Kliemann até o trevo na Av. Castelo Branco (Posto dos Coqueiros), local da segunda parada; segue pela Av. Euclides Kliemann.

ÔNIBUS CIRCULAR:


- Partirão de 10 em 10 minutos da Nova Rodoviária, fazendo o seguinte trajeto:

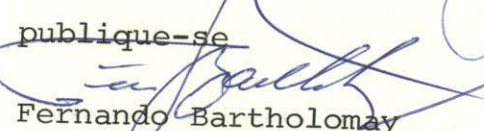
Da Rodoviária pela BR/471 até a 28 de Setembro; pela 28 de Setembro até a Rua Ten. Cel. Brito; da Rua Ten. Cel. Brito - até a antiga Rodoviária, retornando pela Júlio de Castilhos até a atingir novamente a Rodoviária.

ARTIGO 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de 06 de dezembro de 1982.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 1982.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se. 
Fernando Bartholomay
Secretário Municipal da Administração